Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS

Ata da 30ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHi.

Aos 29 dias do mês de novembro de 2024 foi realizada a 30ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHí, em segunda chamada às 09h23, de forma presencial na Federação das Indústrias do Estado de Goiás – FIEG, no Auditório Daniel Viana, 4º andar, Avenida Araguaia, nº 1544, Setor Leste Vila Nova, Casa da Indústria, Goiânia-GO, 74645-070. Participaram da reunião, os membros: Andrea Vulcanis, presidente do CERHí e Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, juntamente com o seu suplente Alberonaldo Lima Alves e também Secretário Executivo do CERHí; José Bento da Rocha, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD; Camila Dantas Lucio Roncato, representante da Empresa de Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO; Antonio Martins Borges Neto, representante da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT; Germano Augusto Oliveira, representante da Associação Goiana dos Municípios – AGM; Aurélio Alves Miranda, representante da Associação dos Irrigadores do Estado de Goiás – IRRIGO; Elaine Lopes Noronha Farinelli, representante da Federação das Indústrias de Goiás – FIEG; Fábio Floriano Haesbaert, representante da Associação das Empresas Mineradoras de Águas Termais do Estado de Goiás – AMAT/GO; Guilherme Dall' Agnol, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-GO, Kleber Teodomiro M. Formiga, representante da Universidade Federal de Goiás – UFG; Angela Maria Lavalle Barbeito da Fundação César Baiocchi, representante da Sociedade Civil Organizada; Marcos Antônio Correntino da Cunha, representante da Associação Brasiliera de Recursos Hídricos – ABRH/GO; e Suelena Carneiro C. Fernandes Jayme, representante do Ministério Público do Estado de Goiás – MP/GO. Participaram como convidados: Juber Henrique Amaral, representante do Ministério Público do Estado de Goiás – MP/GO, Francisco Rodrigues, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-GO, Leonidas da Silva Cavalcante, representante da Empresa de Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, Marcos Aurelio Gomes Antunes, Ana Luiza D. de Abreu, Alan Mosele Tonin, Carolina Mundim, Mariana Lúcia C. Perfeito Mello, Natalia Cristina Lino, Lilian B. Krause, João Ricardo Raiser e Mariah Buti Pinheiro Guilherme, representantes da Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD. Abertura pelo Secretário Executivo, Sr. Alberonaldo Lima Alves, que agradececu a presença de todos e passou a

palavra para a Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHí e também Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Sra. Andrea Vulcanis. A presidente do CERHí, iniciou dando as boas vindas a todos os conselheiros e convidados, fez uma breve prestação de contas, comentando sobre o êxito que o Estado de Goiás obteve neste ano, e adentrou também nas dificultades encontradas, principalmente com relação a escassez de água, trazendo a importância da dela na nossa vida, não apenas economicamente, mas para a vida. Citou a importância da água, como uma pauta central, não só para hoje, mas para a próxima década, no Brasil, diante da sua relevância e importância. Dando continuidade, o Sr. José Bento da Rocha, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, informou que está retornando ao CERHí. Ressaltou o tamanho dos desafios encontrados pelo Conselho, e a importância de buscar soluções da melhor forma possível, ressaltou também as ferramentas que temos a disposição, como exemplo o Sistema Ipê que tem auxiliado cada vez mais, mas que, na outorga ainda não se tem o mesmo dinamismo que é necessário. Na sequência passou a palavra ao Sr. Alberonaldo apresentar a pauta e itens objeto de análise e deliberação pelo Plenário: **I – Abertura da sessão e verificação do quórum do Conselho. II - Ordem do dia: Item 1 – Atas para deliberação**: 1.1 - Ata da 29ª Reunião Ordinaria, realizada em 02/09/2024. **Item 2 – Alteração da Resolução CERHí nº 70 de 2024.** 2.1 – Apreciação e deliberação sobre a alteração da Resolução CERHí nº 70 de 2024, que estabeleceu os critérios técnicos para outorga de laçamento de efluentes líquidos em corpos hídricos superficiais de domínio do Estado de Goiás. **III - Tribuna Livre. IV – Encerramento**. Dando início aos itens de pauta, foi passado para o primeiro ponto. **ITEM 1 – Ata para Deliberação:** 1.1 Ata da 29ª Reunião Ordinária, realizada em 02/09/2024. A minuta da ata foi encaminhada aos membros com antecedência, sendo dispensada a leitura durante a reunião. Aberto para contribuições e ressalvas, não havendo ata aprovada. Prosseguindo para o **ITEM 2 – Alteração da Resolução CERHí nº 70 de 2024**. 2.1 – Apreciação e deliberação sobre a alteração da Resolução CERHí nº 70 de 2024 que estabeleceu os critérios técnicos para outorga de lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos superficiais de dominío do Estado de Goiás. Para este item, o Sr. Alberonaldo convidou o Sr. Alan Mosele Tonin, Gerente de Planos, Enquadramento, Cobrança e Apoio aos Colegiados - GEPAC, para fazer a apresentação da minuta. Após a apresentação com as devidas alterações, a Sra. Andrea Vulcanis contextualizou que as alterações feitas foram de melhorias da redação, para melhor entendimeno, sendo poucas questões de mérito. Aberto para discussão, o Sr. Marcos Antônio Correntino da Cunha, representante da Associação Brasiliera de Recursos Hídricos – ABRH/GO, questionou com relação a outorga federal que é lançada referente ao rio estadual. Respondeu a Sra. Andrea, que caberá outorgar o lançamento de afluentes de acordo com a atualidade do que já está acrescentando com a dimuição necessária da carga que está sendo lançada em conjunto com a que já está no curso da água. Dado seguimento, o Sr. Antonio Martins Borges Neto, representante da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT, indagou o art. 16, referente a comunicação que deverá ocorrer por meio do outorgado ao órgão gestor de recursos hídricos diante da variação no volume dos afluentes. A dúvida foi sanada pelo Sr. Alberonaldo. Se tratando do ponto a respeito dos rios

intermitentes na Resolução, o Sr. Guilherme Dall' Agnol, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-GO, trouxe à discussão a respeito da outorga de diluição nos rios intermitentes. Foi sugerido pelo Sr. Juber Henrique, representante do Ministério Público do Estado de Goiás – MP/GO, para que a SEMAD, no licenciamento do município, indique que não deve acontecer o lançamento de afluentes nos rios intermitentes. Após discussão entre os membros a Sra. Andrea Vulcanis, presidente do CERHí sugeriu como deveria ficar a redação, para que o lançamento de afluentes aconteça em rios intermitentes apenas com licença ambiental e com prazos estabelecidos para realização por meio do Órgão Ambiental Licenciador. Acresceram ainda, conforme sugestão do Sr. Guilherme, a seguinte informação: "poderá ser autorizado o lançado, caso o afluente atenda as diretrizes da Resolução Conama nº 357/2005". Após discussão entre os membros, foi acrescido ao Art. 8º, o parágrafo 1º e 2º. Levado para votação, sem mais contribuições, todos os artigos da minuta de Resolução foram aprovados. Não havendo mais pontos de pauta, foi aberta a **TRIBUNA LIVRE**. O Sr. Alberonaldo fez um convite aos membros e convidados, para no dia 05/12/2024, estarem presentes na 1ª Reunião do Fórum Goiano de Mudanças climatícas e desenvolvimento sustentável, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira. Por fim a Sra. Andrea Vulcanis, Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHí, encerrou a 30ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Reunião encerrada às 10h58.

Andréa Vulcanis

Presidente do CERHi

Alberonaldo Lima Alves

Secretário-Executivo do CERHi